



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 189, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Excluir o nome da servidora **Karine Maria Wolf**, matrícula funcional 7706-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, do Anexo I citado no artigo 1.º da Portaria n.º 185/2020.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
do Resumo Nº 4713  
de 17/04/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
do eletrônico Nº 1974  
de 14/04/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_